

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

DÉCIMO QUARTO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, homologa o resultado parcial:

Nos Termos do Edital em referência, a seguinte empresa é considerada CREDENCIADA:

EMPRESA	STATUS
I. L. BARBOSA LIMA - ME	CREDENCIADA

Nos Termos do Edital em referência, são consideradas NÃO CREDENCIADAS as seguintes empresas:

EMPRESAS	STATUS
G. M. A. N. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	NÃO CREDENCIADA
CONSTRUTORA ROYAL LTDA	NÃO CREDENCIADA

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.002055/2021.10, que poderá ser acessado pelo site da CODESAIMA: <http://www.codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/39-resultado-de-credenciamento>.

Boa Vista – RR 27 de junho de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

DIRETORA – PRESIDENTE

CODESAIMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Sei nº 18501.001220/2021.16

No uso da competência que foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; pelo art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986; e pelo art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, em favor da empresa R. ARAUJO GONÇALVES, CNPJ n.º 84.011.279/0001-07.

Boa Vista-RR, 01/07/2022

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

ERRATA

Errata da **PORTARIA Nº 120/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 27 DE JUNHO DE 2022**, publicada no Diário Oficial nº 4230 de 30 de junho de 2022, que informa o deslocamento do empregado Rafael Alexandre Doy de Andrade, ATI - Assessor Divisional de Operações, matrícula nº 712, do dia 07 ao dia 12 de junho de 2022, para o município de São Luiz do Anauá -RR.

ONDE LÊ-SE:

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.9º Informar o deslocamento do empregado Rafael Alexandre Doy de Andrade, ATI - Assessor Divisional de Operações, matrícula nº 712, do dia 07 ao dia 12 de junho de 2022, para o município de São Luiz do Anauá -RR.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 120/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.9º Informar o deslocamento do empregado Marcos de Sousa Santos, Magarefe, matrícula nº 631, do dia 07 ao dia 12 de junho de 2022, para o município de São Luiz do Anauá -RR.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA IMÓVEL

PROCESSO N.º: SEI (19301.003506/2022.28)

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO AMAJARI

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de uso de Área de Imóvel pertencente a CEDENTE para atender a unidade descentralizada do DETRAN/RR que fica localizada no seguinte endereço: Rua José Pereira da Silva, s/n, Vila Brasil, Amajari-RR, CEP: 69.343-000, destinada exclusivamente, à instalação de um Ponto de Atendimento para prestação de serviços de quitação de débitos oriundos da regularização de veículos, sem qualquer ônus e/ou despesas por parte do CEDENTE;